

**CONTRATO N°
0058/2013**

DATA: 03.05.2013

**OBJETO: Contrato de locação de imóvel para
realização de cursos e depósito.**

Locador: Nelci Luiza Véstena Casarin.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulogon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado, da **Sra. Nelci Luiza Véstena Casarin**, CPF nº 562.548.900-97, RG nº 7045196669, residente e domiciliada em Itaara – RS e o imóvel localizado na Rua José Arnutti, nesta cidade, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: um pavilhão de alvenaria, com banheiro, com área de 120m².

CLÁUSULA 2ª - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, **a contar de 18 de maio de 2013.**

CLÁUSULA 3ª - O valor da locação é de **R\$ 268,25** (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) por mês.

CLÁUSULA 4ª - São encargos do locatário as despesas de IPTU, taxas de serviços urbanos, luz e água.

CLÁUSULA 5ª - O pagamento do aluguel e encargos deverá ser feito pela locatária, até o dia 05 (cinco) seguinte ao mês vencido.

CLÁUSULA 6ª - A locatária não poderá realizar quaisquer obra no prédio sem o expreso consentimento do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

CLÁUSULA 7ª - O imóvel destina-se para realização de cursos e para depósito.

CLÁUSULA 8ª - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá a locatária entregar o imóvel nas condições recebidas.

CLÁUSULA 10 - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0307-2052-33.90.36 – Recurso Livre.**

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Nelci Luiza Véstena Casarin
Locador

Testemunhas:
